

agro.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO – FFM 2855/2025
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Análise Planejamento e Construção Ltda - CNPJ nº 58.059.759/0001-20, para prestação e serviços de reforma civil para a Troca do Equipamento PET-CT nº 02 – 4º subsolo do ICSF, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0624/2025-00 “MATERIAIS P/ ENDOSCOPIA”
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 1517/2024-01 (RC 42.528) TK ELEVADORES BRASIL LTDA, 90.347.840/0003-80
FFM 0190/2025-00 (RC 42.498) JOSEMEIRE GONCALVES DELLA PASCHOA 31828166839-ME, 26.287.356/0001-41

SOCIEDADE ALDEIA DA SERRA
RESIDENCIAL MORADA DOS LAGOS

CNPJ nº 03.426.994/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados associados, Pelo presente edital e nos termos do Artigo 10º, § único, inciso I, do Estatuto Social, ficam convocados todos os titulares, compromissários compradores, cessionários ou promissários cessionários de direitos sobre imóveis, localizados no empreendimento denominado ALDEIA DA SERRA RESIDENCIAL MORADA DOS LAGOS, associados da Sociedade Aldeia da Serra Residencial Morada dos Lagos, para participação na Assembleia Geral Ordinária, a ser instalada na modalidade híbrida: presencial e virtual, com amparo da Lei nº 14.309/2022, com a votação somente por aplicativo, na forma abaixo descrita, a ser realizada no dia **26 de abril de 2025, sábado, às 09h30min**, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos associados habilitados e às **10h em segunda chamada**, com qualquer número de associados, com a finalidade, de deliberar sobre: **1.** Aprovação das contas do exercício 2024; **2.** Eleição de 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes para o Conselho Diretor – para o triênio 2025/2028 (art. 21). A Assembleia iniciará-se-á, simultaneamente, pela Plataforma do MS Teams e na sede social, localizada na Av. dos Lagos, 1555 - Aldeia da Serra - Barueri - SP. A administração enviará um link-convide para que os Associados possam participar remotamente. As instruções para acesso ao aplicativo GroupCom para a votação serão veiculadas nos canais oficiais da associação. Instalada a AGO serão escolhidos, dentre os associados presentes ou *on-line*, o Presidente da Assembleia e o Secretário, nos termos do artigo 14º, do Estatuto Social. Além de 03 (três) associados com poderes delegados pela Assembleia para conferência e assinatura da Ata a ser elaborada posteriormente, conforme permite o artigo 19º, § único do Estatuto Social. Ainda no ato da instalação da AGO, o presidente convidará entre os associados presentes, escrutinadores para acompanhar a sigiliosidade da votação eletrônica e após conferir o resultado da votação, mediante a extração e verificação dos dados da plataforma GroupCom (art. 4, §1º e art.18, do Estatuto).

A Assembleia permanecerá aberta exclusivamente para votação pelo aplicativo até às 16h. Após o encerramento desse prazo, será iniciada a apuração dos votos, seguida pela divulgação dos resultados e pelo encerramento oficial da reunião. Observações: • Para a participação remota na Assembleia: os associados deverão acessar a plataforma MSTeams, mediante o link que a administração enviará no dia 25.04.2025. • Para votar: os associados deverão acessar o aplicativo GroupCom, app.com21.com.br, realizar o login, registrar presença na Assembleia e votar quando for liberado pelo presidente da Assembleia. **Não haverá votação por cédula impressa nem por sistema “drive thru”.** Para garantir que todos acessem o aplicativo e exerçam seu direito de voto, a equipe da administração estará na sede social para prestar auxílio, caso alguém, eventualmente, tenha dificuldade. Constará no campo de votação do aplicativo as opções “aprovo” ou “não aprovo” a prestação de contas 2024 e campo para escolha dos candidatos ao Conselho Diretor. Encerrado o prazo de votação fixado pelo presidente da Assembleia, os votos serão imediatamente apurados e na sequência informado o resultado, nos canais oficiais de comunicação da associação. • As informações referentes às contas do exercício 2024 encontram-se disponíveis no site www.moradadoslagos.com.br, bem como serão veiculadas, nos canais oficiais de comunicação da associação, antecipadamente, a realização da Assembleia, para conhecimento de todos. • Os candidatos deverão se inscrever impreritavelmente **entre os dias 14/04 e 16/04**, por e-mail endereçado à administração (adm@moradadoslagos.com.br), fazendo constar, além de seus dados pessoais, seu endereço, quadra e lote para que a sua candidatura possa ser analisada à luz dos critérios previstos no Estatuto Social. **No dia 17/04**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos. A campanha será realizada **entre os dias 22/04 e 24/04**, e será feita por e-mail ou WhatsApp oficial da Morada, por meio de 1 (uma) postagem diária por candidato, enviada previamente à Administração, que, imediatamente, replicará a todos Associados. Para que tenhamos uma eleição organizada e respeitosa, solicito aos candidatos que evitem interpelar os associados de forma ostensiva e embaraçosa. • Lembramos que, somente poderão votar e ser votados, os associados regularmente registrados nos livros sociais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da Assembleia e que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação. • Os votos atribuídos em função da área construída, somente serão possíveis desde que o titular entregue, no prazo de 24 horas antes da AGO, cópia autenticada do “habite-se” e a planta aprovada apta a comprovar a metragem da área construída. • É permitido o voto por procuração, desde que o procurador represente apenas 1 (um) outorgante. Na procuração impressa deve constar reconhecimento da assinatura e a procuração digital acompanhada da devida validação da certificadora. **Ambas deverão constar o endereço eletrônico do procurador outorgado.** As procurações deverão ser entregues na sede da administração **até às 17h do dia 24/04**, para a devida conferência. A administração enviará um link-convide ao endereço eletrônico do procurador no dia da Assembleia e o procurador acessará a área do associado outorgante via aplicativo Com21 para efetuar a votação. Encerrada a Assembleia o acesso sera não será mais permitido. Destaco a importância da presença de todos os associados para que as decisões venham a refletir o efetivo interesse da coletividade. Desejo a todos uma ótima Assembleia!

Barueri, 10 de abril de 2025.

Armando Sergio Prado de Toledo - Presidente do Conselho Diretor



TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 Código CVM 02113-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 15:00 horas do dia 13 de março de 2025, realizada na sede da Trisul S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Indianópolis, CEP 04.522-020. **2.CONVOCAÇÃO E PRESENCÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Michel Esper Saad Junior** e secretariados pelo Sr. **Jorge Cury Neto**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), bem como a submissão à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que será oportunamente convocada; (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO, que será oportunamente convocada; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO, que será oportunamente convocada; (iv) a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025, bem como a sua submissão à AGO, que será oportunamente convocada; (v) deliberar sobre a criação de Plano de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) para os administradores da Companhia, conforme material anexo à presente ata, o qual será, oportunamente, submetido à Assembleia Geral Extraordinária para devida aprovação, que será oportunamente convocada; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação das DFs 2024. **5.1.2.** Consignar que: (i) foram apresentados e analisados o reporte trimestral e o relatório anual do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; e (ii) o Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso absteve-se de, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, avaliar o reporte apresentado das atividades do comitê. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da diretoria para criação do Plano de Incentivo de Logo Prazo (“ILP”) em favor dos Administradores da Companhia, nos termos e condições estabelecidas no documento anexo (Anexo I), o qual será submetido para conhecimento e aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente. O ILP visa permitir: (i) a outorga de Ações Restritas às Pessoas Elegíveis selecionadas pelo Conselho de Administração ou Comitê de Investimentos; ou (ii) o pagamento de valor em moeda corrente nacional, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) incentivar os participantes a contribuírem para o sucesso da Companhia a longo prazo; (c) promover o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (d) estimular a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas por um longo período. **5.6.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi informado aos senhores Conselheiros que, oportunamente, será realizada uma nova Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) para deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Trisul S/A. Em continuidade, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de março de 2025. **Mesa:** Michel Esper Saad Junior - Presidente; Jorge Cury Neto - Secretário. Conselheiros presentes: Michel Esper Saad Junior; Jorge Cury Neto; José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira; José Roberto Cury; Marcio Alvaro Moreira Caruso; Ronaldo José Sayeg. **JUCESP nº 117.348/25-9** em 03/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ Nº 63.025.530/0085-12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 – HU
PROCESSO SEI Nº 154.00009216/2024-81



REF.: ALTERAÇÃO DE EDITAL - No item E10, Índice Remissível do Anexo I termo de Referência, Onde se lê: Itens 2,2 ao item 2,9 e dos itens 4,1 ao item 4,4 Leia-se: Itens B2 ao item B9 e dos itens D1 ao item D4. Demais informações e condições permanecem inalteradas. As informações estarão disponíveis nos endereços: www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00630809182025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00009215/2024-36



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90333/2024
Objeto: Microcomputadores Small Form Factor com Monitor. Total de Itens Licitados: 01 itens licitados (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 10/04/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003805/2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
CNPJ N.º 60.726.502/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do seu Estatuto Social, os Associados do HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 20h30min em primeira convocação e às 21h em segunda convocação, no dia 29 de abril de 2025, de modo híbrido na sede social da Associação, localizada na Rua João Julião, 331, no Anfiteatro localizado no primeiro subsolo do Bloco E, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Eleição parcial de membro do Conselho Deliberativo; 3) Eleição parcial de membros do Conselho Fiscal; e 4) Demais assuntos de interesse da Associação. Para participar da Assembleia Geral Ordinária remotamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do seu Estatuto Social, acesse o link de vídeo conferência a seguir: https://teams.microsoft.com/join/meetup-join/19%3ameeting_NGE3NWY1NJAIZGMxMCO0N2JLWJKYzktMTRiYWEyNTdkZTAy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e1528242-6dcb-48ef-a210-0f97bb45a559%22%2c%22Oid%22%3a%22b70fda8c-0907-48cc-82b0-ea1b15e0fa69%22%7d São Paulo, 10 de abril de 2025. Ronald Schäffer Presidente do Conselho Deliberativo

K-10e/11/04

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ

CNPJ N.º 22.315.713/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do seu Estatuto Social, os associados do INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, e para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 19h30min em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, ambas no dia 29 de abril de 2025, de modo híbrido, na sede da Associação, localizada na Rua João Julião, 331, no Anfiteatro localizado no primeiro subsolo do Bloco E, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Eleição parcial de membro do Conselho de Administração Geral; 3) Eleição de membro do Conselho de Administração Local; e 4) Demais assuntos de interesse da Associação. Assembleia Geral Extraordinária 1) Alteração de Artigos do Estatuto Social. https://teams.microsoft.com/join/meetup-join/19%3ameeting_NGE3NWY1NJAIZGMxMCO0N2JLWJKYzktMTRiYWEyNTdkZTAy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e1528242-6dcb-48ef-a210-0f97bb45a559%22%2c%22Oid%22%3a%22b70fda8c-0907-48cc-82b0-ea1b15e0fa69%22%7d São Paulo, 10 de abril de 2025. Ronald Schäffer Presidente do Conselho de Administração Geral

K-10e/11/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE “DR. ATTÍLIO BERGO”

Rua Santo Antonio, 400 - Centro – CEP 13.830-114 - Fone/Fax: (0xx19) 3896-1676/ 3896-3342

Santo Antônio de Posse/SP CNPJ: 59.025.510/0001-66 / e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br

site: www.camarasaposse.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 17.316/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, incluindo Som e Imagem na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme Anexo I – Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 23/04/2024 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobmmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2025.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.731/2024 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR A DETECÇÃO E CONTENÇÃO AUTOMATIZADA DE COMPORTAMENTOS ANORMAIS ATRAVÉS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA, COM PROTEÇÃO CONTRA-ATAQUES, OTIMIZAÇÃO DE ENTREGA, GESTÃO GLOBAL DO SERVIÇO DE NOMES A SER APLICADO PARA OS SERVIÇOS E APLICAÇÕES PUBLICADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/04/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/04/2025 às 10h00min**. Osasco, 09 de abril de 2025.

Meire Regina Fernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3.3 e seguintes do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em Até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortus Comércio de Alimentos S.A.*” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia **22 de abril de 2025, às 14h00**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 18 de fevereiro de 2025, deliberar pela contratação de Assessor Legal, para representação da Securitizadora no que tange às dívidas vinculadas ao lastro dos CRA em face da Devedora, no âmbito judicial e extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, bem como a ratificação das medidas eventualmente já tomadas para execução de todas as Garantias da operação, em especial para a recuperação do crédito, se aplicável, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio, disponível no site da Securitizadora e no sistema Fundos Net, administrado pela CVM; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á, em segunda convocação com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos Titulares dos CRA em Circulação da respectiva Série presentes, desde que estes correspondam a, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, a Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 10 de abril de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

agro
ESTADÃO

CONHEÇA O
PORTAL AGRO
ESTADÃO

A mais tradicional
e completa
cobertura do agro
sob nova
perspectiva



Uma parceria:

ESTADÃO **broadcast** PYXS

Criação:

ESTADÃO